



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 136ª reunião, realizada em 29 de maio de 2026

1 Em 29 de maio de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual
2 de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente
3 e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente
4 Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Marina Guimarães Silva
5 Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria de
6 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento
7 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Alessandro de Oliveira Palhares, da Companhia de Saneamento de Minas
8 Gerais (Copasa); Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM); Representantes da
9 sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); Denise
10 Bernardes Couto, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra); Gustavo Bleme de Almeida, da
11 Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; João Carlos Camilo, do Instituto de Direito Ambiental e
12 Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); João Augusto Hilário, da Associação dos Engenheiros
13 de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental,
14 o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 136ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **2)**
15 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADOS DOS**
16 **CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados.
17 **5) EXAME DA ATA DA 135ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 135ª reunião da Câmara de Atividades
18 Minerárias, realizada em 30 de abril de 2026. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg,
19 Sindiextra, Zeladoria do Planeta, Idau-TAP e ANM. Ausências: Sedese e Uemg. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
20 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO -**
21 **“AMPLIAÇÃO”.** **6.1) Salitre Fertilizantes Ltda. Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava e Barragem).**
22 **Ampliação Fase II. Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com**
23 **supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio**
24 **e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de**
25 **2006, exceto árvores isoladas. Serra do Salitre/MG. PA/SLA/Nº 34323/2025. PA Intervenção Ambiental SEI/Nº**
26 **2090.01.0008998/2025-04 - ANMs: 830373/1995 e 830374/1995. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14,**
27 **inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. Retorno de vista pelos conselheiros João Augusto Hilário, representante**
28 **da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg); Francisco de Assis Lafetá Couto,**
29 **representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra); Nathalia Luiza Fonseca Martins,**
30 **representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); e João Carlos Camilo, representante do**
31 **Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP). Licença concedida**
32 **por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Copasa, Segov, Ciemg,**
33 **Sindiextra, Zeladoria do Planeta, Idau-TAP e ANM. Ausências: Codemig e Uemg. 7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
34 **PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Braga Extração de Areia Ltda. Extração de areia e**
35 **cascalho para utilização imediata na construção civil. Alvinópolis/MG. PA/SLA/Nº 16188/2025. ANM:**
36 **832.413/2003. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. Licença**
37 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa,**
38 **Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, Idau-TAP e ANM. Ausência: Uemg. 7.2) LD Florestal S/A. Fazenda**
39 **Nova Monte Carmelo. Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água**
40 **e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades**
41 **da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. Indianópolis, Araguari, Estrela do Sul e**
42 **Nova Ponte/MG. PA/SLA/Nº 45267/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**
43 **Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg,**
44 **Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, Idau-TAP e ANM. Ausência: Uemg.**
45 **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA PRÉVIA**

46 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”. 8.1) Samarco**
47 **Mineração S/A. Projeto Longo Prazo. Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou**
48 **pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
49 **revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração**
50 **(classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade**
51 **de construção de barramento para contenção; Estação de tratamento de água para abastecimento; Usinas de**
52 **produção de concreto comum; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Correia transportadora externa aos**
53 **limites de empreendimentos minerários. Mariana e Ouro Preto/MG. PA/SLA/Nº 3858/2022. ANMs: 933.382/2010**
54 **e 832.316/2014. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão**
55 **Regional (DGR). Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada**
56 **pelo Ciemg e o Sindixtra. Justificativas. Conselheiro Gustavo Bleme de Almeida/Zeladoria do Planeta: “Eu solicito**
57 **vista, senhor presidente, para compreender melhor essa alteração e ler a íntegra do processo.” Conselheira Nathalia**
58 **Luiza Fonseca Martins/Ciemg: “Eu gostaria de pedir vista conjunta, para análise da documentação.” Conselheira**
59 **Denise Bernardes Couto/Sindixtra: “Pelos mesmas razões colocadas pela conselheira Nathalia.” 9) PROCESSO**
60 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
61 **E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”. 9.1) MV Fosfato S/A. Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e**
62 **de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Postos revendedores, postos ou pontos de**
63 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**
64 **combustíveis de aviação; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Lavra a céu aberto.**
65 **Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento. Pratápolis/MG. PA/SLA/Nº 1818/2024.**
66 **ANMs: 832.957/2003 e 834.690/2010. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**
67 **Apresentação: URA SM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg,**
68 **Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindixtra, Zeladoria do Planeta, Idau-TAP e ANM. Ausência: Uemg.**
69 **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCOMITANTE COM A**
70 **LICENÇA DE OPERAÇÃO - AMPLIAÇÃO. 10.1) MV Fosfato S/A. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto**
71 **rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas**
72 **de rejeito/estéril. Pratápolis/MG. PA/SLA/Nº 495/2023. ANMs: 832.957/2003 e 834.690/2010. Classe 5.**
73 **Apresentação: URA SM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg,**
74 **Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindixtra, Zeladoria do Planeta, Idau-TAP e ANM. Ausência: Uemg.**
75 **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1)**
76 **Britadora Borges Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pedro**
77 **Leopoldo/MG. PA/Nº 19447/2022/001/2022. ANM: 930.095/1998. SEI/Nº 1370.01.0034042/2021-17. Classe 6.**
78 **Apresentação: URA CM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg,**
79 **Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindixtra, Zeladoria do Planeta, Idau-TAP e ANM. Ausência: Uemg.**
80 **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE FECHAMENTO DE MINA. 12.1) Vale S/A. Mina de Águas Claras.**
81 **Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Nova Lima/MG. SEI/Nº 2090.01.0000061/2023-70.**
82 **ANM: 001.559/1967. Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de**
83 **Mineração e Indústria (DGB). Processo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**
84 **Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindixtra, Zeladoria do Planeta, Idau-TAP e ANM. Ausência:**
85 **Uemg. 13) ASSUNTOS GERAIS. Sandoval de Souza Pinto Filho/Sociedade civil: “Sandoval de Souza Pinto Filho, falo**
86 **aqui como diretor de meio ambiente da União de Associações Comunitárias e participo de outras entidades aqui em**
87 **Congonhas e também do Fórum Permanente São Francisco. Eu vou usar desse espaço para relatar uma audiência**
88 **pública que aconteceu, da qual nós participamos, no dia 7 de maio, no bairro Pires, em Congonhas, da empresa Vale,**
89 **referente à barragem Baixo João Pereira. Foi muito bem dirigida essa audiência pela Sra. Ludmila, pela equipe que**
90 **se fez presente. Então agradecemos muito pela atenção dos servidores que se fizeram presentes, que trabalharam**
91 **lá nesse dia. Foi uma audiência peculiar para mim, uma audiência que diz respeito a uma barragem que era de**
92 **método a montante. Ela fica localizada na bacia do córrego Santo Antônio, que abastece mais ou menos 60% da água**
93 **para o município de Congonhas. Nessa sub-bacia tem operações de várias empresas, que drenam para esse lugar,**
94 **sendo a Vale uma delas. É uma barragem de sedimentos, que era a método montante e passou por obras, que**
95 **terminaram em 2024, sendo convertida para o método de etapa única. Então essa audiência foi feita depois das**
96 **obras. Nós questionamos um pouco, pedimos informações a respeito da questão de segurança dos usuários do**
97 **Parque da Cachoeira, que fica a jusante dessa barragem. Um parque que recebe até 3.000 banhistas, um parque**

98 municipal. Tem uma RPPN também da Vale a jusante dessa barragem. E nesse dia, senhor presidente, aconteceu um
99 fato bastante interessante que o senhor vai se lembrar daquela audiência pública na qual tivemos a presença de
100 representação da Fiemg e houve um ato desrespeitoso, que o senhor conduziu muito bem também a reunião,
101 colocou as coisas no devido eixo. Isso aconteceu ano passado numa audiência da Ferro+. Dessa vez agora, nessa
102 audiência que aconteceu no bairro Pires, nós tivemos a presença de uma pequena delegação da Fiemg. Estou falando
103 isso aqui porque a Fiemg também tem representação no Conselho. É bom que ouçam essa nossa posição, que a gente
104 traga aqui para o Sistema Estadual de Meio Ambiente esse posicionamento. E não houve situação parecida com
105 aquela que aconteceu na audiência da Ferro+. Embora a mesma pessoa que fez aquela confusão estava presente,
106 mas, óbvio, pode ir à audiência que quiser. Então nós invocamos nessa reunião a necessidade de que essas entidades
107 — quais sejam Ibram, Sindixtra e Fiemg — atuem também não só aqui nos Conselhos e nas audiências, como
108 estavam lá legitimamente mostrando a posição, mas também na busca de estudos sistêmicos, estudos de impactos
109 sinérgicos, de impactos cumulativos nos territórios. E Congonhas é um exemplo, a nossa demanda por esse tipo de
110 estudo já vem acontecendo desde 2012, 13, quando houve aqui o intuito de se instalar um grande distrito industrial,
111 inclusive, com desapropriação de 12%, 13% da área do município. Então esses estudos de impacto sinérgico, impacto
112 cumulativo, são demandados, e nós entendemos que esses órgãos representativos possam ir além das audiências.
113 Como disse, comportando na audiência, atuando com urbanidade, atuando com gentileza. Audiência é um espaço
114 aberto, como foi essa, muito bem dirigida. A outra foi uma vergonha, e o senhor presidente é prova; o senhor, que
115 estava dirigindo a audiência, viu o que aconteceu. Então nós fazemos esse pedido e sempre reforçamos. Fizemos isso
116 na audiência. Que a própria empresa Vale também, pelo seu porte, pela sua grandeza, pela sua força no mercado
117 mundial de minério, a companhia que ela é, tenha também protagonismo no sentido de proteger, de fazer esses
118 estudos de impacto sinérgico e impactos cumulativos nos territórios. E, mais do que fazer os estudos, proteger as
119 populações, porque Congonhas hoje está tomada. A pilha Fraile, aquela de que eu falei na reunião passada, já está
120 chegando aqui próximo das casas. Na semana passada, já teve situação de população perguntando: 'Vai continuar
121 desmatando, tem licença, teve o certificado 109?' E a poeira vai chegar agora com o período seco, e a cidade cercada
122 de mineradoras, de siderurgias e tudo e sem um horizonte que oriente o uso do território para o médio e longo prazo.
123 Um dia o Sr. João Hilário comentou sobre o IDH dessas cidades que têm mineração... Numa fala até muito boa do Sr.
124 João Hilário, umas três reuniões atrás, ele nos conclamou a observar essa questão de IDH e do que acontece nas
125 cidades. A cidade é riquíssima, arrecada Cefem. A Cefem está caindo aqui em Congonhas parecendo ser um maná
126 que está vindo do céu. Agora, de que adianta se a qualidade de vida está sendo severamente piorada? E os serviços
127 municipais, tipo hospital, até os próprios aluguéis, custo de vida, serem afetados ao ponto de empobrecer o restante
128 da população e deixar sofrendo, deixar com medo o restante da população, que não tem a ligação econômica com
129 as atividades. O nosso trabalho, a nossa atuação, é muito confundido quando dizem que é um mero óbice, uma mera
130 resistência, um caso de demonização, por assim dizer, da atividade. Mas o que temos defendido é a nossa qualidade
131 de vida, a habitabilidade, a saúde da população. Quem tem voz de vir aqui a esta reunião, eu sou um que estou aqui,
132 mas tem muitas pessoas aqui na cidade. Nós conversamos com muita gente, participamos de muitas entidades, que
133 não estão satisfeitas com esse desenvolvimento, com esse crescimento tumoral da atividade, sem controle. É um
134 crescimento que não está sendo discutido com a população, que não está tendo um horizonte de sustentabilidade.
135 Essa mesma sustentabilidade que é decantada sempre e falada em versos e prosas nas apresentações de ESG, de
136 licenças sociais, essa coisa toda. Então nós estamos muito preocupados. E por que eu falo de Congonhas? Por dois
137 motivos. Congonhas é o lugar em que eu resido desde os 5 anos de idade. Eu nasci em Belo Horizonte, vim para cá
138 com 5 anos, sou cidadão honorário aqui do município. Está na nossa veia viver Congonhas desde criança. Congonhas,
139 senhores conselheiros e quem estiver assistindo esta reunião, é uma cidade que detém o título de patrimônio
140 mundial pela Unesco. Então fica uma reflexão se um município com essa relevância, com essa visibilidade mundial,
141 não está conseguindo se defender de ter lama correndo nos seus córregos e rios quando chove e de ter poeira
142 correndo aqui quando seca e venta, imagina esses lugares. Na outra reunião, eu até brinquei e falei com o presidente,
143 do Norte de Minas, que os lugares assim que são menos conhecidos são importantíssimos. O Norte, Nordeste de
144 Minas, Minas inteira, cidades de qualquer lugar devem ser respeitadas. Todos os lugares têm que ser respeitadas,
145 reconhecidas. Então ficamos muito preocupados se esses lugares que não são tão conhecidos, que não têm essa
146 divulgação, por assim dizer, da Unesco, da ONU, de ter um aeroporto com o nome da cidade... O aeroporto de
147 Congonhas tem o nome de Congonhas porque foi um barão daqui que doou o terreno; a família do barão Lucas
148 Monteiro de Barros. Então se num lugar desse aqui nossa voz está sendo tratada como de revoltados, como de gente
149 que merece ser processada por empresa — porque vai numa Câmara, numa Assembleia, para discutir o que está

150 acontecendo no município —, pelo amor de Deus, tem cidade que quase quem conhece o nome é só quem mora lá.
151 E são lugares que estão no mapa mesmo assim. Na beira do São Francisco, por aí afora, os geraizeiros e tudo têm a
152 relevância cultural importantíssima. Não tiro uma vírgula. Mas chega o lítio, chegam terras raras em locais que não
153 têm a vivência de mineração... Aqui a mineração está funcionando desde 1900. Aqui teve a primeira corrida de ferro
154 do Brasil, em 1812, com o barão de Eschwege; Mina Fábrica, que hoje é da Vale, está na divisa com Ouro Preto. Então
155 se um lugar desse não está sendo estudado de forma sistêmica, de forma responsável, de forma que considere a
156 sustentabilidade sob os seus aspectos culturais, sociais, econômicos... Sim, econômico, a economia está indo bem,
157 para alguns. Agora, a economia para a pessoa que paga aluguel é o exemplo gritante do que a mineração sem
158 controle está fazendo na cidade de Congonhas.” **14) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
159 tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.
160

APROVAÇÃO DA ATA

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias